



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 756, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Nomeia relatora substituta da Comissão de Legislação, justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.12/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.12/2023 que "Institui o Dia Municipal do "Grau", no âmbito do Município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de maio de 2023.

JOAO FELIPE DA SILVA:090970296
94

Assinado de forma digital por
JOAO FELIPE DA
SILVA:09097029694
Dados: 2023.05.11 14:43:55
-03'00'

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADA
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
11 MAIO 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.112/2023/CMMB

Matias Barbosa, 12 de maio 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Comunico à V. Exa. que ficam designados os suplentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Portaria nº.756, de 11 de maio de 2023, para desempenhar a função de relatora na apreciação da Proposição de Lei nº. 12/2022 que "Institui o Dia Municipal do "Grau", no âmbito do Município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências." e o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, Portaria nº.757, de 11 de maio de 2023, para desempenhar a função de presidente na Proposição de Lei nº.17/2023 que "Institui o Programa Municipal de Prevenção contra atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas e privadas do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.", conforme disposto no Art. 68 § 1º do Regimento Interno.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebido em 15/05/23



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.111/2023/CMMB

Matias Barbosa, 12 de maio 2023.

Excelentíssima Senhora:

Comunico à V. Exa. conforme disposto no Art. 68 § 1º do Regimento Interno que V. Ex^a. foi designada para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na apreciação da Proposição de Lei nº. 12/2022 que "Institui o Dia Municipal do "Grau", no âmbito do Município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências. ", conforme disposto na Portaria nº.756, de 11 de maio de 2023.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camara-dematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.119/2023/CMMB

Matias Barbosa, 12 de maio 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.12/2023 que "Institui o Dia Municipal do "Grau", no âmbito do Município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 009/2023/CLJR

Matias Barbosa, 11 de maio de 2023

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer da relatora desta Comissão Permanente, nomeada pela Portaria nº.756, de 11 de maio de 2023, em conformidade com o disposto no Art. 68 § 1º do Regimento Interno, no Projeto de Lei nº.12/2023 que "Institui o Dia Municipal do "Grau", no âmbito do Município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

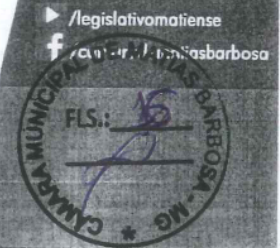
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 22 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois vinte e três, às dezessete horas e doze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação o Projeto de Lei nº.12/2023 que "Institui o dia municipal do "GRAU", no âmbito do município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências." A relatora, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação, no Projeto de Lei nº.12/2023 seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e dezoito minutos. Sala das comissões, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relatora Suplente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.12/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 03 de abril de 2023, a Proposição de Lei nº.12/2023 que "Institui o Dia Municipal do "Grau", no âmbito do Município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

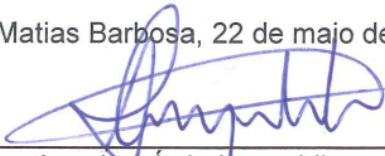
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.


A relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.12/2023, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

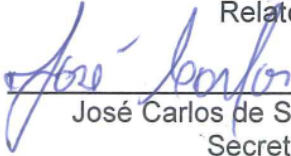
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.12/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de maio de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões


PRESIDENTE DA COMISSÃO